

BOLETIM INTERNO N° 148/24

PORTARIA DP N° 7555 /2024

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

Considerando o que estabelece a **Portaria DP N° 3983 de 13.08.2021**, que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas e adota outras providências deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE;

Considerando o que dispõe a **Portaria DP N° 7813/2016 de 06.10.2016**;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do Sr. JORGE SEVERINO DE LIMA - CPF: 488.283.354-91, cadastrado neste DETRAN-PE para exercer as atividades de Despachante Documentalista de Trânsito, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo referido despachante, no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP N° 7813/2016, em seu artigo 10, inciso IV (VEÍCULO PLACA: RZF-8D20), conforme investigação instaurada pela Corregedoria, nos Termos do Proc. DP-CO N°211/2022, SEI 0031100095.000115/2024-37 e 0031100095.000094/2024-50 constante dos autos do Protocolo N° 2022.132452.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

Recife, na data da publicação

Vladimir Lacerda Melquiades
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Piauhylino de Melo Monteiro Neto**, em 10/09/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 10/09/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.